

DECRETO Nº 002/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formado a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASÍL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elenir Marques Sousa
- **Suplente:** Blena Ludymilla Lopes da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

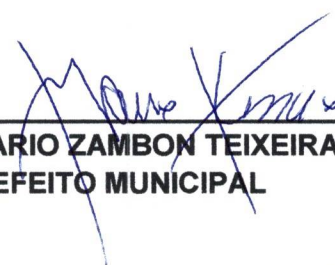
- **Titular:** Gelma Mendes Araújo
- **Suplente:** Cleonice Sales da Silva Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Daniela Christina vieira se Souza Monteiro
- **Suplente:** Naide Nogueira Sudré

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022



JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
Certifica-se que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO em 25/01/2022, às 11:40h.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO



Lucelia Borges da Silva Mota
Sec. Mul. de Administração e Planejamento
Assinatura/Carimbo
Porta 155, Bandeirantes.to.gov.br